



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.591 , DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no **Processo nº 07-00199-000/2008**.

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 8.713, de 13.09.2002, publicado no D.O.M. nº 2.130, de 09.10.2002, que trata da aposentadoria da servidora **FRANCISCA AVELINO GALDINO**, Cadastro nº 486911, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na **Secretaria Municipal Educação/SEMED**.

Onde se lê: aposentar com proventos proporcionais a servidora **FRANCISCA AVELINO GALDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Faixa 06, cadastro nº 486911, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, de acordo com o termo disposto no art. 40, inciso III, alínea “b” da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 165, inciso III, alínea “d” da Lei nº 901 de 23 de julho de 1990 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Porto Velho.

Leia-se: aposentar com proventos proporcionais a servidora **FRANCISCA AVELINO GALDINO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe “A”, Referência 04, cadastro nº 403551, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, de acordo com o termo disposto no art. 40, §1º, inciso III, alínea “b” da Consituição Federal/1988.

ROBERTO EDUARDO SOBRINHO
Prefeito do Município